



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA N° 13/2025 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E DIREITOS HUMANOS

Aos 14 dias de abril de 2025, às 18h35min, a Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Direitos Humanos reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Ubá, com a presença dos vereadores Samuel Soares da Silva, Breno Reis de Oliveira e André Eustáquio Alves, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Membro, para comunicar a nova relatoria do Projeto de Lei nº 21/2025, nos termos do Art. 30, III, § 2º, do Regimento Interno da Câmara.

1) Projeto de Lei nº 21/2025, de autoria do vereador Gilson Fazolla Filgueiras, que “Dispõe sobre a obrigação de bares, restaurantes, casas noturnas, casa de eventos e afins, localizados no Município de Ubá, a adotar medidas de auxílio a mulher em situação de risco.” Relator(a) vereador André Eustáquio Alves.

Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 18h40min.

Vereador Samuel Soares da Silva

Presidente

Vereador Breno Reis de Oliveira

Vice-Presidente

Vereador André Eustáquio Alves

Membro